



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87.560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 049/2018

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, A
SERVIDORA MARIA CRISTIANA FRANCISCO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
- b) o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 01 de fevereiro de 2018, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA CRISTIANA FRANCISCO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.004.834-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 054.974.649-80, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de fevereiro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1436 Páginas: 50-51 Ano: VI

Data: 05/02/2018